



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 13.251.599/001-24
R.F. O QUE O PRESENTA FOI
PUBLICADO Nº 1.000 DE 1.000
O L. 1.000 DE 1.000 ART. 84 DA

RESOLUÇÃO Nº. 0029/2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 12, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 14 de novembro de 2007.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salin Bianchini
SALIN BIANCHINI
Secretário